



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

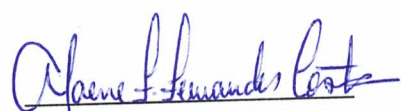
Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96

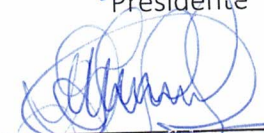


ATA Nº 175/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.

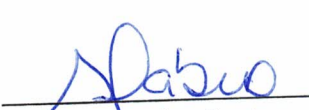
Às dez horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio sede da Câmara Municipal, situada na Praça dos Três Poderes-Centro de Campo Verde – MT, na presença dos senhores Vereadores: Alaene Francisca Fernandes Costa, Denival Francisco de Paula, Elton Antonio Schabbach, Fabio Alves dos Santos, Francisco Silvio Pereira Cruz, Gregório Dourado Filho, Juscelino Neves de Souza, Maria Janaina Santos Guilherme, Miguel de Paula Oliveira, Paulo Rodrigues Galvão, Socorro dos Santos Souza, Valerindo Martins Sampaio e o senhor Presidente Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, que declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 26/08/2021, as 10:00 horas convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do ofício nº 535/2021 e pelo Presidente desta Casa de Leis. Em seguida autorizou a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passou para a votação da matéria na ordem do dia: **PARECER DAS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI Nº 073/2021 DO PODER EXECUTIVO** – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.696, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências. Sendo este aprovado com dez votos favoráveis, e três votos contrários dos vereadores Juscelino Neves de Souza, Denival Francisco de Paula e Fábio Alves dos Santos. Ficando registrado a pedido do Vereador Francisco Silvio Pereira Cruz em Ata, suas palavras: “Existe dúvida, e por não ser perito não posso afirmar, mas essa Lei pode vir a ser questionada no futuro, devido as avaliações (ou avaliadores), já o PROJETO nº 73/2021, aqui apresentado é Constitucional, Regimental, sendo que o mesmo não apresenta perdas para o Município, e sim vantagens já que a área da permuta atual é maior. E em caso de contestação, quem responderá será o Gestor Público, não os Vereadores independente do Voto.” Não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, encerrou a Sessão, às 10h47min. E para constar somente à verdade, eu, Socorro dos Santos Sousa 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.

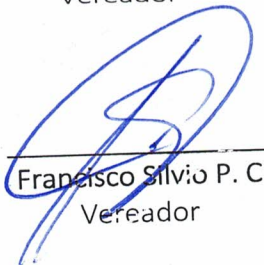

Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira
Presidente


Alaene Francisca F. Costa
Vereadora


Denival Francisco de Paula
Vereador


Elton Antônio Schabbach
Vereador


Fabio Alves dos Santos
Vereador


Francisco Silvio P. Cruz
Vereador

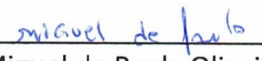

Gregório Dourado Filho
Vereador



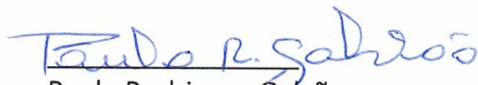
Juscelino Neves de Souza
Vereador



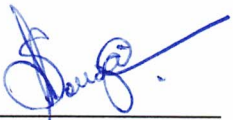
Maria Janaina S. Guilherme
Vereadora



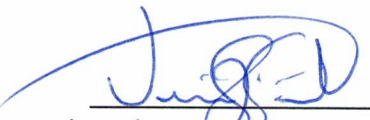
Miguel de Paula Oliveira
Vereador



Paulo Rodrigues Galvão
Vereador



Socorro dos Santos Souza
Vereadora



Valerindo Martins Sampaio
Vereador